



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 6.290

FICHA Nº 001

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste **Cartório em 10/04/1981, no Livro 2.2-J, fls. 156 sob a Matrícula 6290**, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o N.º **6290. Niterói, 10/05/2012**. Eu, *Yedda E. P. de Siqueira*, **Yedda E. P. de Siqueira**, escrevente, digitei e assino, e eu, o Oficial, \_\_\_\_\_, subscrevo.

**IMÓVEL** - Constituído pelo **APARTAMENTO NÚMERO 304, do BLOCO X, do "PARQUE RESIDENCIAL"**, situado na **RUA NORONHA TORREZÃO, NÚMERO 407**, e correspondente fração ideal de 0,00266200% da área de terreno que começa elevado para depois ser todo em morro, que mede 39,40m na frente, seguindo com essa largura até a altura de 106,00 quando se alarga para 68,00m, estendendo-se até a vertente com o comprimento de 1.100,00m, confrontando à direita com o nº395, de Eugenio Kingston ou sucessores, à esquerda com o nº409, de Gilberto Peçanha ou sucessores e pelos fundos com as vertentes. **INSCRIÇÃO PMN Nº: 143.831**. PROPRIETÁRIOS: **SEVERINO MENEZES DO REGO**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade n.º 85.887, expedida pelo Ministério da Marinha, em 27/07/1948, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.069.577-04, casado pelo regime da comunhão de bens com **ODETTE SANCHES DO REGO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 1006181, expedida pelo IPF, em 03/02/1951, residentes a Rua Itaperuna nº 5/303, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO**: Por compra da Cooperativa Habitacional Martin Afonso, conforme Contrato Particular de 22/09/1980, devidamente registrada no R.4-6290, do Livro 2.2-J, fls 156, em 10/04/1980. Niterói, 10/05/2012. Niterói, 10/05/2012. Eu, *Yedda E. P. de Siqueira*, **Yedda E. P. de Siqueira**, escrevente, digitei e assino, e eu, o Oficial, \_\_\_\_\_, subscrevo.

**AV.1.ÔNUS - HIPOTECA E CAUÇÃO**. Por contrato particular datado de 22/09/1980, devidamente registrado na no R.5.6290, do Livro 2.2"J", folhas 156, em 10/04/1981, os proprietários deram em **HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR** em favor da **CAIXA**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83H82-DUNEN-B8GUM-8RZZH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 6.290

FICHA Nº 001vº

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**ECONOMICA FEDERAL**, o imóvel acima descrito, pela quantia de Cr\$775.750,30 (moeda da época), em 288 meses, vencendo-se a primeira em 30/04/1980; consta ainda, na mesma matrícula, uma **CAUÇÃO** em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**. Demais condições no documento apresentado. Niterói, 10/05/2012. Eu, Yedda E. P. de Siqueira, escrevente, digitei e assino, e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo.

**AV.2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Consta registrada no Livro 3"A", folhas 10, sob o número 101, em 07/05/1981, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do "**PARQUE RESIDENCIAL**", da qual faz parte o imóvel antes descrito. Niterói, 10/05/2012. Eu, Yedda E. P. de Siqueira, escrevente, digitei e assino, e eu, o Oficial, [assinatura], subscrevo.

**R.3. PENHORA. PROT. n.º 145142. Devedor(a,s,es) - SEVERINO MENEZES DO REGO e outros. Credor(a,s,es) - CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL NORONHA TORREZÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.535.759/0001-65. Termo de Penhora passado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Niterói, em 17/07/2020, assinado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Rodrigo José Meano Brito, conforme Processo n.º 0057133-67.2015.8.19.0002, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida no valor de **R\$98.737,06**. Fiel Depositário: Sr. **SERVERINO MENEZES DO REGO**. Niterói, 05/10/2020. Eu, [assinatura] (Carlos Arthur Maia Ráfare), Substituto, digitei e assino. (EDMZ 01802 MQC)

**AV.4. RETIFICAÇÃO. PROT. n.º 145142**. Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea "a" ou "g", da Lei 6.015/73, fica retificado o nome do Fiel Depostiário mencionado no R.3, sendo o correto: **SEVERINO MENEZES DO REGO**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 05/10/2020. Eu, [assinatura] (Carlos Arthur Maia Ráfare), Substituto, digitei e assino. (EDMZ 01804 HGX)

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83H82-DUNEN-B8GUM-8RZZH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Pedido Certidão Nº24/000301 - Hora: 15:45

**CERTIFICO E DOU FÉ** QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA E FIEL DA FICHA - MATRÍCULA A QUE SE REFERE, **EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015, DE 31/12/1973**, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS LEGAIS, CONVENCIONAIS, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, cadastro nº 94/2953; designado como **Responsável pelo Expediente** dos Serviços do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. O REFERIDO É VERDADE. Niterói, 22 de Janeiro de 2024

PROTOCOLO N.ºS24010490368D

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEQQ 80071 RLQ**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
Selo:	2,59
ISS:	2,00
Total:	137,87

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83H82-DUNEN-B8GUM-8RZZH>